

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2026

Cascavel 16 de Abril de 2026

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL

Dispõe sobre a aprovação do Plano Municipal de Saúde (PMS) para o quadriênio e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASCAVEL - CMS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº 549/90, e de acordo com o Regimento Interno do Conselho;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre a organização e o funcionamento dos serviços de saúde;

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que estabelece normas de planejamento e aplicação de recursos;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer o planejamento das ações de saúde para o quadriênio 2026-2029.

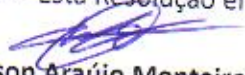
CONSIDERANDO a aprovação na reunião Ordinária realizada em 16 de Abril de 2026, conforme Ata lavrada e assinada pelos conselheiros;

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o Plano Municipal de Saúde (PMS) - Quadriênio 2026-2029, do município de Cascavel CE, elaborado pela Secretaria Municipal de Saúde, que tem por objetivo definir as diretrizes, objetivos e metas para o planejamento da saúde.

Art. 2º – O documento aprovado estabelece as diretrizes estratégicas para o fortalecimento da rede de saúde, garantindo a integralidade da atenção ao usuário do SUS.

Art. 3º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.


Wladson Araújo Monteiro

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Wladson Araujo Monteiro
Presidente do Conselho
Mun. de Saúde/ Cascavel- CE

Homologação ;


Emmanuella Carvalho Fonseca

Secretária Municipal de Saúde

Emmanuella Carvalho Fonseca
Secretária Municipal da Saúde
de Cascavel-CE
Portaria: 16.03.002/2026-PMC

Cascavel 29 de Abril de 2026.